CCA ONTIER

APPDATE

Atualidade Jurídica de TMT & PI

Conteúdos de Dezembro

2016



Bom dia Caro(a) Leitor(a),

Seja bem-vindo a mais um APPDATE da CCA ONTIER.

Este mês destacamos uma decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) em matéria de dados pessoais e comunicações eletrónicas, em que o Tribunal se pronuncia definindo as condições nos termos das quais os Estados Membros poderão impor obrigações genéricas de retenção de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas, entre outras.

Chamamos também a sua atenção para o Projeto de Regulamento que define os requisitos técnicos do sistema técnico de jogo online, enviado pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ) para a Comissão Europeia, e que visa permitir que entidades exploradoras disponibilizem jogos e apostas *online* entre jogadores registados no domínio «.pt» e jogadores cujos acessos se façam partir de localizações fora do território português.

Trazemos-lhe ainda as orientações do Grupo do Artigo 29 para auxiliar à implementação do novo Regulamento de Proteção de Dados Pessoais, assim como a análise que o BEREC fez à proposta de Diretiva que visa criar o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas.

Por fim, apresentamos várias decisões do TJUE em matéria de direito do consumo, em particular sobre crédito ao consumidor, práticas comerciais desleais e cláusulas abusivas, e ainda o novo regulamento aplicável aos drones assim como outras novidades em media, telecomunicações, propriedade intelectual, dados pessoais e consumo.

Esperemos que goste.

Filipe Mayer

DESTAQUES

TJUE: Retenção de dados e a lei nacional

O Tribunal de Justiça da União Europeia pronuncia-se definindo as condições nos …

Ler mais.

SRIJ: Liquidez partilhada



O projeto de regulamento que define os requisitos técnicos do sistema técnico do jogo online foi enviado, no passado dia 3 de Janeiro de 2017, para a Comissão Europeia em cumprimento das obrigações de informação decorrentes da Diretiva …

Ler mais.

NOTÍCIAS CCA ONTIER



Carlos Cruz, fundador da CCA e sócio do departamento de TMT & PI dá entrevista à Advocatus, onde partilha algumas curiosidades sobre si, enquanto pessoa mas também enquanto advogado. Leia a entrevista aqui

---

Consulte:

mais conteúdos do Appdate

Partilhe:

Subscreva:

as nossas Newsletters

Contacte-nos:

ccageral@cca-ontier.com

Rua Vitor Cordon Nº 10A, 4º piso - 1249 - 202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 | Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55 - 8.º piso - 4150 - 599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 | Fax (+351) 220 924 945

Esta newsletter é fornecida apenas para fins informativos e não constitui aconselhamento jurídico. Assessoria jurídica profissional deve ser obtida antes de tomar ou abster-se de qualquer ação como resultado do conteúdo deste documento. Se tiver alguma dúvida em relação a esta newsletter, por favor entre em contacto connosco.

PORTUGAL / BOLÍVIA / BRASIL / CHILE / CHINA / COLOMBIA

ESPANHA / ESTADOS UNIDOS / ITÁLIA / REINO UNIDO / MÉXICO / PERÚ / VENEZUELA